



PORTARIA N.º 22, DE 25 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompido de acordo com as respectivas portarias

GUILHERME FRAGA DUARTE
Matrícula 33.829

Período Aquisitivo: 03/02/2023 a 02/02/2024

Período de Férias: 06/05/2024 a 24/05/2024 – 19 dias – PORTARIA N.º 006, de 25 de Abril de 2024

Período de Interrupção: 08/05/2024 a 24/05/2024 – 17 dias – PORTARIA N.º 007, de 2024

Gozo de dias restantes: 06/08/2024 a 22/08/2024 – 17 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 25323/2024 – Memorando 080/2024 SEMDUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Julho de 2024

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto n.º 43.399, de 20/01/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330037003100370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **29/07/2024 09:23**

Checksum: **FBE added 0D0E8E0FD7F299A7442C44DA7DFAB616595098E28237455CCE057BE267**

